

DECRETO MUNICIPAL nº 003/2026

“Dispõe sobre a anulação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, referente ao Edital nº 004/2025, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Claro dos Poções/MG, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Claro dos Poções, Estado de Minas Gerais, **JOSÉ VANDERLEI CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deve obediência irrestrita aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º Fica integralmente anulado o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, regido pelo Edital nº 004/2025, da Secretaria Municipal de Educação de Claro dos Poções/MG, que visa à formação de cadastro de reserva de vagas do Magistério Municipal.

§ 1º A anulação de que trata o *caput* deste artigo abrange todos os atos dele decorrentes, incluindo listas de classificação, homologações parciais ou totais e quaisquer outros procedimentos subsequentes que tenham sido praticados com base no referido certame.

§ 2º Ficam, por consequência, declarados nulos e sem qualquer efeito jurídico todos os atos e resultados emanados do processo seletivo ora anulado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Claro dos Poções/MG, 23 de janeiro de 2026.

José Vanderlei Cardoso
PREFEITO MUNICIPAL